



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 135ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Ângela Haonat e Márcio Gonçalves. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 134ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 060950-71.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO ESTADUAL 3º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: CLEITON LIMA PINHEIRO

ADVOGADO: ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA - OAB TO2430

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após a relatora votar pela desaprovação das contas do candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN/TO, Cleiton Lima Pinheiro, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, III, da Resolução TSE n.º 23.553/2017, o juiz Márcio Gonçalves pediu vista dos autos. (SESSÃO DIA 10.12.18-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601320-50.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEITO - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

ADVOGADO: RICARDO HAAG - OAB TO004143

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas das contas de Maria Auxiliadora Seabra Rezende, candidata ao cargo de Deputada Federal pelo Partido Democratas (DEM), no Estado do Tocantins, relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais de 2018, com fulcro no art. 77, II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Vencido o juiz Ademar Aires. Absteve-se de votar o juiz Márcio Gonçalves Moreira. Sustentação oral pelo advogado da candidata, Ricardo Haag. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601051-11.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO ESTADUAL 2º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: ELMAR BATISTA BORGES

ADVOGADO: FERNANDO ALMEIDA GOMES

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovando as contas de campanha de Elmar Batista Borges, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Verde (PV), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso III, Resolução TSE n° 23.553/2017, em razão das falhas remanescentes comprometerem a regularidade, a consistência e a confiabilidade das contas apresentadas. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601116-06.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - GOVERNADOR - ELEITO - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: MAURO CARLESSE

VICE-GOVERNADOR: WANDERLEI BARBOSA CASTRO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB TO000182

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovando as contas de Mauro Carlesse e Wanderlei Barbosa Castro, candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador, respectivamente, relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601210-51.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEITO - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: CELIO ALVES DE MOURA

ADVOGADO: RUBENS ARAUJO DA SILVA - OAB TO6699

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovando com ressalvas as contas prestadas pelo candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores - PT/TO, Célio Alves de Moura, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 060947-19.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO FEDERAL 3º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: RUBEN RITTER

Handwritten signatures of the relator, requerente, advogado, and pre.

ADVOGADO: INACIO ANTUNES RITTER - OAB TO6101

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas prestadas pelo candidato ao cargo de Deputado Federal pelo PSDB/TO, Ruben Ritter, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601171-54.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

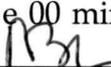
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: FRANCISCO MAURICIO ALVES FRANCELINO

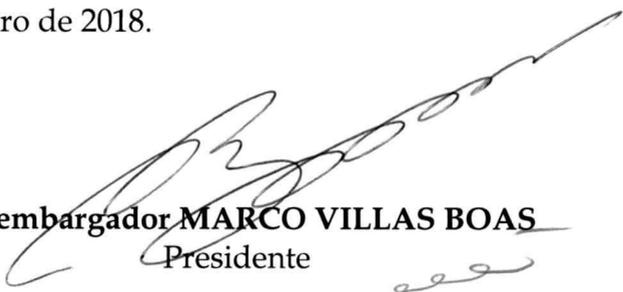
ADVOGADO: RUBENS ARAUJO DA SILVA - TO6699

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas de campanha de Francisco Maurício Alves Francelino, candidato ao cargo de Deputado Estadual, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, Resolução TSE n° 23.553/2017, em razão da sua regularidade.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 00 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

Ouvidor Regional Eleitoral





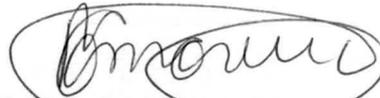
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juíza ÂNGELA HAONAT



Juiz MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
Juiz Substituto



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral